



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia - MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM REGIME AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.944.118/0004-07, estabelecida na Avenida Gaspar Dutra, nº 594, Bairro Centro, Município de Cláudia – MT. CEP: 78.540-000, neste ato representada por seu Representante Legal/Provedor Sr. **WELLINGTON RANDALLARANTES**, portador da Carteira de Identidade nº M3849969 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 527.273.606-06, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista os termos do Contrato original nº 018/2020, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo incluir os serviços de procedimentos de tratamento/internação dos pacientes acometidos pela COVID-19 e, conseqüentemente, aditar o valor inicial da contratação, prevista na Cláusula Quarta, do Contrato nº 018/2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, referente à inclusão dos serviços e quantidades detalhados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
02	PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO/INTERNAÇÃO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19	50	R\$ 3.750,00	R\$ 187.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia - MT

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

(505) 06.002.10.122.0035.2065/3390.39.00.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal n 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 11/05/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 04 de Agosto de 2020.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP
WELLINGTON RANDALL ARANTES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: ELTON DIOGO VIECELLI
CPF: 016.472.191-67

2. _____

Nome: ANDREIA T. SCHNEIDER SIELSKI
CPF: 012.639.971-98